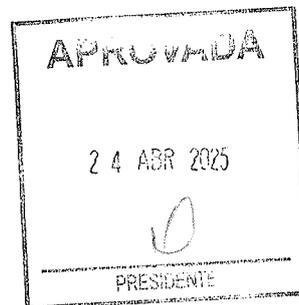


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22/04/2025. PRESIDENTE(S): PAULA CALIL. **SECRETÁRIA(S):** KATIUSCIA MANTELI/ MICHELLY ALENCAR/ DRA. MARA/ ILDE TAQUES. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIÚSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, T. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO, FRED GAHYVA. **VEREADORES AUSENTES:** MAYSÁ LEÃO (LICENCIADA). Às 09h04, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 36/2025 e 38/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n.º 153/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei n.º 154/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 155/2025 de autoria Samantha Íris; Projeto de Lei n.º 156/2025 de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei n.º 159/2025 de autoria do vereador Ranalli; Projetos de Lei n.ºs 160/2025 e 161/2025 de autoria da vereadora Katiuscia Manteli; Projeto de Lei Complementar Substitutivo n.º 1/2025 de autoria do Executivo Municipal; Requerimento de Audiência Pública n.º 65/2025 de autoria do vereador Daniel Monteiro; Requerimento de Audiência Pública n.º 66/2025 de autoria da vereadora Michelly Alencar; Requerimento de Audiência Pública n.º 67/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimentos de Informações n.º 123/2025 e 124/2025 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Requerimentos de Informações n.º 125/2025 e 126/2025 de autoria da vereadora Dra. Mara; Requerimento de Informações n.º 127/2025 de autoria da vereadora Paula Calil. Às 09h10, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Pequeno Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Daniel Monteiro; Ten. Coronel Dias; Demilson Nogueira; Dilemário Alencar; Baixinha Giraldelli; Ranalli; Maria Avalone; Ilde Taques; Fred Gahyva; Michelly Alencar; Samantha Íris; presidente Paula Calil, respectivamente. Às 09h43, foi concedido o uso da Tribuna Livre ao dr. Eustáquio Inácio Neto, que discorreu sobre a "violência de gênero", solicitação essa de autoria da vereadora Paula Calil. Às 09h54, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, passou-se à fase do **Grande Expediente**. Neste expediente utilizaram-se da oratória os vereadores, a saber: Fred Gahyva, que cedeu aparte a vereadora Maria Avalone; presidente Paula Calil; Dilemário Alencar; Ten. Coronel Dias; Eduardo Magalhães; Demilson Nogueira; presidente Paula Calil; Baixinha Giraldelli, que cedeu aparte ao edil Daniel Monteiro; Katiuscia Manteli; Dídimo Vovô; Ilde Taques; Michelly Alencar, que cedeu aparte ao vereador Ilde Taques, respectivamente. Às 10h56, a presidente Paula Calil suspendeu a presente sessão por cinco minutos para homenagear a vereadora Katiuscia Manteli pelo seu aniversário. Às 10h59 a sessão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

foi reaberta pela referida presidente. Na sequência, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Processo n.º 5433/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Moisaníel Fonseca Alves, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Prof. Mário Nadaf, Baixinha Giraldelelli, Dilemário Alencar, e Sargento Joelson. Foi apreciado o Processo n.º 2031/2025 – Projeto de Lei que declara de utilidade pública municipal a Associação dos Trilheiros do Coxipó do Ouro, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase segunda, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Michelly Alencar agradeceu ao Gerson, destacando sua longa militância em uma causa importante; mencionou o projeto de reconhecimento dos trilheiros, ressaltando a importância desse grupo que promove esporte e cultura, além de levar investimento e melhorias para diversos locais de Cuiabá; reconheceu o trabalho dos trilheiros em nome de Gerson, elogiando a competição histórica realizada no Parque das Águas; no ensejo, expressou sua admiração por todos os trilheiros de Cuiabá, que representavam a cidade e o estado de Mato Grosso em todo o Brasil; enfatizou que essa Casa Legislativa teria a oportunidade de reconhecer oficialmente a utilidade pública dos trilheiros, concedendo-lhes o merecido título por meio de um projeto aprovado. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Fred Gahyva, Dilemário Alencar, e Sargento Joelson. Foi proferida a leitura do Processo n.º 156/2025 – Projeto de Lei que institui a Campanha Autismo Tardio no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em tempo, a vereadora Michelly Alencar pediu vista do referido projeto. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 3997/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre adaptação dos sistemas de direcionamento exclusivamente por cores nos hospitais públicos e privados, terminais de embarque de passageiros e onde couber, a fim de garantir a autonomia aos portadores de daltonismo no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Katuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katuscia Manteli pediu o apoio dos nobres vereadores para esse projeto que visava proporcionar autonomia e inclusão aos portadores de daltonismo; explicou que a lei já estava em vigor em outras capitais importantes, como no Distrito Federal, e que a proposta não visava retirar o sistema de cores, mas sim adaptá-lo de forma codificada ou numérica para garantir que os portadores de daltonismo fossem atendidos e incluídos; por fim, ressaltou a importância de considerar as dificuldades enfrentadas por quem possuía essa deficiência e pediu o apoio dos vereadores para essa iniciativa. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 25 (vinte e cinco) favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Paula Calil, em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Prof. Mário Nadaf e Sargento Joelson. Em tempo, a vereadora Michelly Alencar reconheceu que solicitou vista de forma equivocada do projeto do vereador Ranalli, que tratava da campanha do autismo de n.º 156/2015; por conseguinte, solicitou a devolução do pedido de vista e permitir que a tramitação do projeto. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 156/2025 – Projeto de Lei que institui a Campanha Autismo Tardio no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Ranalli defendeu essa campanha, destacando os prejuízos para a população ao receber o diagnóstico apenas após os 18, 19 ou 20 anos, e enfatizou a necessidade de incentivar exames precoces para melhorar a qualidade de vida dos indivíduos afetados. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 27 (vinte e sete) favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado). Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar parabenizou o vereador Ranalli pelo projeto, o qual foi relatora na Comissão de Saúde e obteve aprovação unânime; ressaltou a importância do diagnóstico precoce do transtorno do espectro autista, destacando que muitas pessoas mais velhas estavam conseguindo identificar a condição atualmente; enfatizou que a identificação precoce poderia ter evitado inúmeros problemas e proporcionado uma melhor qualidade de vida; por fim, destacou a relevância do projeto para garantir terapias, acompanhamento e uma vida mais digna para essas pessoas. Foi apreciado o Processo n.º 5432/2025 – Projeto de Lei que declara Utilidade Pública Municipal a Associação Coroa da Vida, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 26 (vinte e seis) favoráveis (voto favorável do vereador Eduardo Magalhães em separado). Foi apreciado o Processo n.º 5228/2025 – Projeto de Lei que declara Utilidade Pública Municipal a Associação em Comunhão com os Irmãos no Repartir do Pão e na Oração, de autoria do vereador Cezinha Nascimento, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 25 (vinte e cinco) favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Maria Avalone, em separado), e uma ausência da vereadora Samantha Íris. Foi apreciado o Processo n.º 5085/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal do Barbeiro no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Girdelli pediu que todos votassem nesse projeto dedicado aos homens, destacando a importância dos barbeiros para a beleza masculina; ressaltou que os homens ficam bonitos graças aos barbeiros, e explicou a criação desse dia especial em reconhecimento a esses profissionais. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) favoráveis, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, Demilson Nogueira, e Samantha Íris.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Foi apreciado o Processo n.º 1660/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de sala de descanso para professores com jornada de trabalho superior a 6 (seis) horas diárias nas escolas da rede municipal de ensino, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques ressaltou que a pauta em questão era política e que os vereadores não poderiam ir contra os profissionais de educação, que desempenhavam um papel fundamental na administração e na formação dos alunos; mencionou que, mesmo apoiando a autora do projeto, era necessário respeitar a constituição, e como a CCJR votou pela reprovação, ele acompanharia essa decisão; por conseguinte, parabenizou a autora do projeto, mesmo diante da situação. Para discutir o parecer a vereadora Baixinha Girdelli solicitou aos colegas que votassem para derrubar o parecer da CCJR em relação ao projeto em questão; argumentou que a pauta não era apenas política, mas também uma questão de direitos das pessoas; destacou que a preocupação com aumento de gastos não deveria ser um obstáculo, podendo ser evitado desvios de recursos do FUNDEB; ressaltou que a proposta de uma sala de descanso para professores não teria um custo tão elevado, e poderia ser enviada como anteprojeto ao prefeito para consideração; explicou que mesmo com a possibilidade de retirar o projeto de pauta, optou por manter a discussão ativa, enfatizando que havia outras necessidades importantes aguardando resolução; enfatizou a importância de atender às demandas da população e pediu o apoio dos colegas para derrubar o parecer da CCJR. Para discutir o parecer o Dilemário Alencar expressou apoio à nobre vereadora Baixinha Girdelli em sua preocupação em proporcionar melhorias aos profissionais da educação, especialmente aos professores que trabalhavam mais de 6 horas diárias nas escolas municipais; lamentou a dificuldade de apresentar projetos que envolvam despesas, devido ao vício de iniciativa, que exigia que propostas dessa natureza fossem do executivo; elogiou a vereadora Baixinha Girdelli ao encontrar uma alternativa para transformar a demanda em uma indicação ao executivo, permitindo que este estudasse as condições para atendê-la; ressaltou a situação de calamidade financeira em Cuiabá e se comprometeu, como líder do prefeito, a acompanhar a vereadora Baixinha Girdelli nesse processo e encaminhar a indicação ao prefeito Abílio Brunini em busca de soluções para atender ao justo pedido da vereadora. Para discutir o parecer a vereadora Samantha Íris mencionou que mesmo que o projeto não seja aprovado, o simples fato de trazê-lo para discussão nessa Câmara poderia abrir um diálogo na prefeitura; destacou a disposição do prefeito Abílio em ouvir propostas que beneficiem a população, especialmente na área da educação; citou outros projetos em pauta, um sobre proibição do uso de verba pública e outro sobre a forma de utilização desses recursos, apontando que ambos receberam parecer técnico de rejeição; no ensejo, sugeriu a possibilidade de conversar com o prefeito para encontrar soluções em relação ao projeto da vereadora Baixinha Girdelli; ressaltou a importância de valorizar os professores e mencionou outras necessidades na área da educação, como questões de descanso e jornada de trabalho; relatou um projeto anterior sobre merenda escolar que foi bem sucedido e atendeu a milhares de crianças na rede municipal, incluindo os professores; enfatizou a importância do diálogo e relatou acreditar que, levando o projeto adiante para o prefeito, seria possível



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

encontrar uma forma de implementar as melhorias necessárias, possivelmente de maneira mais abrangente do que o projeto original previa. Para discutir o parecer o vereador Fred Gahyva parabenizou a autora do projeto, destacando sua maravilhosa iniciativa, apesar de considerar que seria mais apropriado se viesse do executivo; após, expressou que votaria contra o parecer da CCJR em apoio à autora, visando demonstrar a força da iniciativa em aprovar o projeto, principalmente ao encaminhá-lo ao Executivo por meio de uma minuta de proposta para o prefeito Abílio; ressaltou a importância de apoiar os professores, mesmo diante do vício de iniciativa presente no projeto; enfatizou que a procuradoria do município poderia analisar o projeto para derrubá-lo; por fim, parabenizou a vereadora Baixinha Girdelli pelo projeto em prol dos professores e afirmou que votaria pela derrubada do parecer da CCJR. Para discutir o parecer o vereador Adevaír Cabral enfatizou a falta de vagas nas escolas e creches municipais de Cuiabá, resultando em milhares de crianças fora da sala de aula; destacou que muitas escolas possuem salas de aula ociosas que poderiam ser utilizadas para aumentar a oferta de vagas, como o exemplo de uma creche no bairro Umuarama que tem nove salas, mas apenas três estão ocupadas; ressaltou a importância de contemplar as crianças que atualmente não têm acesso à educação devido à falta de vagas, e sugeriu a união de salas existentes para criar mais salas de aula; mencionou que cada aluno matriculado era financiado pelo FUNDEB e defendeu a ampliação das vagas para atender a essa demanda crescente; expressou seu apoio ao projeto em votação, enfatizando sua preocupação em favorecer os funcionários e, ao mesmo tempo, buscar soluções para garantir que mais crianças tenham acesso à educação no município. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro ressaltou a importância de esclarecer que os parlamentares tinham o direito constitucional de apresentar projetos que possam resultar em aumento de despesas, desmistificando a ideia de que isso não seria permitido; citou um caso no Rio de Janeiro em que um vereador propôs a instalação de câmeras de segurança nas salas de aula, e a Ação Direta de Inconstitucionalidade do prefeito foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal; enfatizou que, se os parlamentares não pudessem propor projetos que envolvam gastos, até mesmo a simples mudança de nome de uma rua acarretaria despesas; destacou a necessidade de compreender que a violação nesse caso estava relacionada à vida dos servidores públicos que era atribuição da organização interna do executivo; concluiu pedindo para que se parasse com a ideia de que os parlamentares não poderiam propor projetos que gerassem despesas, e convidando a todos a analisar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica para uma melhor compreensão sobre o assunto. Para discutir o parecer o vereador Demilson Nogueira lembrou das fiscalizações realizadas na legislatura passada, onde encontraram alunos fazendo refeições dentro das salas de aula; ressaltou que não se pode exigir que a atual gestão resolva todos os problemas acumulados ao longo do tempo, e que era necessário priorizar as questões mais urgentes dentro do sistema educacional; enfatizou que, apesar de ser uma responsabilidade antiga, a gestão atual não poderia ser culpada pelo atraso em atender essas demandas, mas que era essencial focar nas prioridades para garantir uma melhoria efetiva no cenário das escolas. Para discutir o parecer o vereador Ten. Coronel Dias destacou que a lei proposta pela autora visava colaborar com a lei apresentada pelo vereador Dídimo Vovô, que buscava proporcionar qualidade de vida aos professores; ressaltou que a



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

gestão tinha a autorização para agir de acordo com o que estava estabelecido em lei, e acreditava que a nova proposta iria beneficiar os professores, legitimando ações dos diretores, secretárias e coordenadoras para ocupar espaços ociosos nas escolas; mencionou a existência de recursos próprios nas escolas para a gestão mínima e a falta de especificações na Lei de Diretrizes Básicas da Educação sobre esse tema, considerando a proposta como uma novidade positiva; por fim, parabenizou a autora pela iniciativa e declarou seu voto favorável ao projeto. Para discutir o parecer a vereadora Michelly Alencar iniciou parabenizando a vereadora Baixinha Girdelli pelo seu projeto de valorização dos professores, reconhecendo a importância da discussão desse tema na Comissão de Educação; mencionou que, como integrante da comissão, era importante posicionar-se, mesmo sabendo que o ideal seria um anteprojeto ou uma indicação; ressaltou a relevância do projeto, que gerava polêmica por envolver a valorização de uma categoria tão admirada e essencial como os professores; compartilhou sua ligação pessoal com a área da educação, tendo familiares professores, e destacou a importância de debater e construir propostas que valorizem os educadores; lembrou de projetos anteriores, como o do vereador Dídimo Vovô, que foram amplamente discutidos e resultaram em consenso; enfatizou a abertura da gestão atual para diálogo e construção conjunta, e explicou que, como vice-presidente da comissão de educação, manteria o parecer sobre o projeto da vereadora Baixinha Girdelli, confiando na capacidade da autora em construir a proposta de forma correta e legal, respeitando as prerrogativas do legislador. Para discutir o parecer o vereador Chico 2000 expressou sua concordância parcial com o vereador Daniel Monteiro e discordou em parte de suas afirmações; discordou da alegação de inconstitucionalidade do projeto da vereadora Baixinha Girdelli, argumentando que legislar sobre servidores públicos era uma competência exclusiva do executivo; no ensejo, discordou da afirmação de que o vereador poderia aumentar despesas para o executivo, destacando que a proibição de gerar aumento de despesas era estabelecida na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal; enfatizou que a regra era que o vereador não pode legislar sobre orçamento para não distorcer o planejamento financeiro, mas ressaltou que existiam exceções determinadas pelo Poder Judiciário. Para discutir o parecer o vereador Dídimo Vovô parabenizou a vereadora Baixinha Girdelli pelo seu projeto em prol dos profissionais da Secretaria da Educação, demonstrando seu apoio às iniciativas que valorizam os trabalhadores; criticou a sugestão de encaminhar um anteprojeto para o executivo, considerando essa ideia como uma "conversa fiada"; após, compartilhou sua experiência de ter enviado anteprojetos para o executivo no passado e ressaltou que o que muitos querem é "levar na conversa"; elogiou a autora por manter o projeto em tramitação e expressou sua confiança de que a votação revelará quem estava verdadeiramente ao lado dos profissionais da educação; também parabenizou o vereador Fred Gahyva pela coragem e apoio ao projeto da vereadora Baixinha Girdelli, declarando seu posicionamento favorável à autora. Em seguida, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o "voto sim" era para aprovar o parecer e o "voto não" era para derrubá-lo. Pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar orientou para seguir o parecer da CCJR. Após, feita a votação eletrônica, resultou na manutenção do parecer por 10 (dez) "votos sim", 13 (treze) "votos não", 03 (três) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Samantha Íris, e Cezinha Nascimento. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que o parecer foi mantido e que o projeto seria arquivado. Para declaração de voto o vereador Daniel Monteiro agradeceu ao vereador Chico 2000 por continuar a discussão e mencionou que sua posição foi embasada em uma decisão do Supremo Tribunal Federal, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes, que esclarece sobre a inconstitucionalidade formal e a competência privativa do Poder Executivo Municipal; citou que a lei proposta não usurpava a competência do chefe do Executivo, pois não tratava da estrutura organizacional ou regime jurídico dos servidores; após, concordou com a posição do vereador Chico de que os vereadores não podem criar despesas indiscriminadamente, lembrando que a votação da lei orçamentária anual era uma função crucial do Parlamento; ressaltou a importância de indicar a fonte orçamentária e realizar estudos de impacto financeiro ao criar despesas, para não desvirtuar a função do Poder Executivo; concluiu destacando a decisão do Supremo Tribunal Federal e expressando respeito pelo vereador Chico 2000. Para declaração de voto o vereador Jeferson Siqueira cumprimentou a vereadora Baixinha Girdelli e expressou seu apoio ao projeto, destacando sua defesa em prol do respeito ao servidor público; criticou alguns vereadores, apelidando-os de "fujões", tanto do gênero feminino quanto masculino, que evitam votar em pautas relacionadas aos servidores públicos; apontou a ausência desses vereadores em votações de pautas polêmicas, insinuando que eles se escondem do debate e da responsabilidade de votar, talvez por orientação do executivo ou de marqueteiros visando futuras candidaturas; enfatizou a importância do respeito às pautas da casa legislativa e criticou a postura de alguns colegas que, segundo ele, estão mais preocupados com interesses políticos pessoais do que com os interesses de Cuiabá; ressaltou a liberdade de expressão dos vereadores, mas lamentou a atitude dos "fujões" que evitam votar em questões importantes para a cidade; encerrou reiterando seu voto favorável à vereadora Baixinha Girdelli e expressando sua opinião sobre a falta de comprometimento de alguns colegas com as pautas relevantes para a comunidade. Para declaração de voto o vereador Dilemário Alencar solicitou à presidente Paula Calil que cumprisse o Regimento Interno e cortasse a palavra, ressaltando que era importante discutir a matéria para justificar o voto, não para atacar pessoas; mencionou que o projeto da vereadora Baixinha Girdelli poderia ser transformado em um anteprojeto, sugerindo uma saída viável para a questão; destacou que o projeto foi rejeitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) por gerar despesas ao Executivo, enfatizando a importância de cumprir a lei para manter a integridade dessa casa legislativa; no ensejo, se colocou à disposição da vereadora Baixinha Girdelli para buscar um caminho por meio de um anteprojeto e dialogar com o prefeito Abílio; por conseguinte, lembrou da situação de calamidade financeira em Cuiabá, com uma dívida de mais de "2.3 bilhões", e ressaltou a importância de estar atento a essas questões. Para declaração de voto o vereador Ten. Coronel Dias explicou que antes da votação procurou a autora para sugerir uma modificação no termo do projeto, pois inicialmente interpretou que se tratava de uma lei autorizativa e não obrigatória; destacou que, em sua visão, a implementação das salas de descanso para os professores poderia ser uma decisão dos gestores, em vez de uma obrigação para todo o poder público; revelou que após refletir sobre a questão da obrigatoriedade, mudou seu posicionamento e votou contra a lei, mas a favor do parecer; parabenizou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a autora pela iniciativa, ressaltando a importância de garantir qualidade nos espaços destinados aos professores; justificou sua mudança de pensamento com base nos termos iniciais do projeto de lei, demonstrando sua preocupação com a implementação adequada da proposta em questão. Para declaração de voto o vereador Ilde Taques justificou seu voto a favor do projeto da vereadora Baixinha Girdelli, lembrando que, em outras situações a relatora da CCJR votou pela reprovação da matéria, e que politicamente decidiu votar a favor; ressaltou a importância dos vereadores defenderem as pautas com educação e parabenizou o vereador Dídimo Vovô por seu projeto escolar; após, pediu aos colegas vereadores que essa Casa Legislativa sirva de exemplo para a sociedade, destacando a importância de agir como cavalheiros e respeitar as vereadoras e a presidência, que a elogiou por conduzir bem as sessões; incentivou os homens a darem o exemplo e a não utilizar suas falas para politicagem, visando a construção de um ambiente de respeito e civilidade no plenário. Para declaração de voto a vereadora Baixinha Girdelli discorreu sobre o teste de hipocrisia que enfrentou, de alguns parabenizando o projeto e depois votando contra; criticou aqueles que fogem da responsabilidade de votar com coragem, enfatizando que seu voto sempre seria a favor da educação; explicou que elaborou o anteprojeto visando proporcionar dignidade aos professores, que cuidavam dos filhos e netos da comunidade; ressaltou a necessidade de oferecer um espaço de descanso adequado para os professores, que muitas vezes enfrentam longas jornadas de trabalho; no ensejo, frisou que alguns concordaram que deveria ser um anteprojeto, e salientou que para “aumentar ou arrumar” a verba, é preciso passar por esse parlamento; por conseguinte, deixou claro que tentaram retirar esse projeto através do pedido de vista, mas que não aceitou. Para declaração de voto a vereadora Michelly Alencar iniciou sua fala esclarecendo que, ao validar um projeto, estava reconhecendo a importância do tema em debate, mas que seu voto foi favorável ao parecer da CCJR, que recomendava a rejeição da proposta; destacou que já havia anunciado previamente os motivos da sua decisão, reforçando que isso não significava ser contra os servidores ou contra a educação, área pela qual afirmou lutar todos os dias; explicou que, no caso da educação municipal, os concursos previam carga horária de 20 horas semanais, o que correspondia a meio período de trabalho; diferenciou essa realidade da do estado, onde os concursos são para 40 horas semanais; apontou que, na prática, o professor municipal trabalhava quatro horas por dia, geralmente com turmas diferentes no turno da manhã e da tarde; disse que, com raras exceções, havia professores concursados com dois vínculos, mas que isso só era possível em situações específicas, como mudanças de equipe ou atuação em escolas diferentes; questionou quando, nessas condições, o professor teria tempo para utilizar uma sala de descanso, destacando que, ao fim do turno, a maioria deseja apenas ir embora; reforçou que essa era a realidade de quem conhecia de perto a educação municipal; contou que chegou a sugerir à autora do projeto que apresentasse a proposta como um anteprojeto, permitindo que o município a executasse quando tivesse condições; concluiu citando o colega vereador Demilson ao lembrar que, diante das prioridades atuais, a sala de descanso não era uma delas para o professor que trabalhava apenas um turno. Para declaração de voto o vereador Fred Gahyva esclareceu que a votação pela derrubada do parecer da CCJR teve o objetivo de demonstrar ao prefeito o posicionamento do Parlamento em relação ao



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

projeto da autora; destacou que a autora se comprometeu a encaminhar uma minuta ao prefeito assim que o parecer fosse derrubado, indicando que o prefeito já teria conhecimento da decisão da Câmara; ressaltou que o projeto em favor dos professores teria regras específicas para a sua aplicação, levando em consideração a diversidade de carga horária e situações dos profissionais da educação; enfatizou que a prefeitura será responsável por desenvolver o projeto com base na minuta recebida, após estudos na Secretaria de Educação, e que o legislativo estava alinhado em apoiar os professores nesse processo. Para declaração de voto o vereador Demilson Nogueira salientou que cada parlamentar tem a liberdade de expressar sua opinião, mas também era orientado pelas comissões em relação à legalidade das propostas; mencionou que já teve matérias rejeitadas e não reagiu de forma negativa; enfatizou que era natural haver divergências de entendimento entre os vereadores e as comissões, e citou ele mesmo como exemplo de alguém que fazia votos políticos em determinadas situações; ressaltou que não se deveria transformar todas as votações em questões políticas, e que era preciso aceitar quando as opiniões divergissem; no ensejo, apontou para futuras discussões nessa casa legislativa, como a proposta que ele apresentou sobre a tarifa mínima, onde espera que haja debate saudável e respeito entre os colegas, mesmo que nem todos concordem com sua posição; por fim, reiterou a importância do parlamento como um espaço de diálogo e debate, onde era natural ser derrotado em algumas votações. Para declaração de voto a vereadora Dra. Mara destacou que todos tinham o direito de expressar suas opiniões, seja favorável ou contrária, e elogiou a fala do vereador Ilde Taques sobre a importância do debate; após, encorajou os colegas a não se sentirem intimidados em discutir com a Mesa Diretora, ressaltando que as vereadoras estavam preparadas emocional e profissionalmente para liderar a Casa Legislativa; enfatizou que não havia necessidade de preocupação em confrontar a Mesa Diretora e cobrar aquilo que considerarem necessário, pois as vereadoras estavam prontas para o diálogo e para serem tratadas de forma igualitária; reforçou a ideia de que as vereadoras não eram frágeis e estavam ali para debater em igualdade de condições com os demais colegas.

Foi apreciado o Processo n.º 2302/2025 – Projeto de Lei que veda o repasse de verba pública para a realização do carnaval no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em tempo, a vereadora Michelly Alencar pediu vista do projeto em tela. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Em seguida, foram apreciadas as proposições apresentadas pelos edis, a saber: Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Chico 2000, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Ilde Taques, Kássio Coelho, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Jr., Maria Avalone, Michelly Alencar, Paula Calil, Prof. Mário Nadaf, Ranalli, Samantha Íris, Ten. Coronel Dias. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil e Maria Avalone, em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Eduardo Magalhães, e Wilson Kero Kero. Foi apreciado o Processo n.º 8531/2025 – que concede Moção de Pesar ao Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), de autoria da vereadora Paula Calil. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

saber: Prof. Mário Nadaf, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, e Michelly Alencar. Na sequência, às 12h07, após desejar que Deus abençoasse a todos, a presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 24/04/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

MAURO TSUGUMITI Assinado de forma digital
FUKUHARA:571755 por MAURO TSUGUMITI
19168 FUKUHARA:57175519168
Dados: 2025.04.23
08:22:39 -04'00'

Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.